

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.058.2016.00-2016**

**CONTRATANTE**

Empresa: Confederação Nacional de Municípios (CNM)  
Gestor do Contrato: Déborah Zenkner

**CONTRATADA**

Empresa: Suzuka Sinalização  
Responsável: Leandro Arisi

**RESUMO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para fins de fornecimento e instalação de elementos de sinalização indicativa, direcional, viária e informativa, de acordo com o quantitativo e especificações descritas na proposta de preço nº07039.

**CONTRATO**

Número: 58/2016  
Período: 02 (dois) meses | Início: 10/06/2016 | Término: 10/08/2016

**JUSTIFICATIVA**

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Elementos de Sinalização Indicativa, Direcional, Viária e Informativa, destinado a atender as necessidades da nova sede da Confederação Nacional de Municípios - CNM, situada na SGAN 601, Módulo N, Asa Norte - Brasília/DF, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso I: garantia da existência, da conservação ou a manutenção esmerada das atividades cotidianas da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item I do regulamento de compras e contratações da CNM: registro de preços, para a aquisição de bens.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 10 de junho de 2016.

---

Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

---

Gustavo de Lima Cezário  
Diretor Executivo